

## ATA SESSÃO ORDINARIA 446° - 19/01/2023

Ata da quadringentésima quadragésima sexta (446°) sessão ordinária do primeiro período da décima nona legislatura (19°). Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) no Teatro D. Pedro II no município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas e três minutos (19:03hs). O presidente Ediomar Carvalho, solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguinte vereadores: Emanuel Siqueira, Francisco José Alves de Arruda, vereador Daniel Lima, vereador Edmar Gabriel, vereador Francisco Antônio, vereador Edilson Nogueira, vereador Dr. Giovani, vereador João Mamede, vereadora Judite, vereador Manuel Alves e vereadora Lucinete. Ausente do plenário vereador José Océlio, vereador João Luis Nogueira Pessoa e vereador Ednaldo. Registrado a presença. Havendo número regimental invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão. Solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata o presidente registrou a presença do vereador João Luiz , José Océlio, e o vereador Ednaldo. O presidente colocou a ata em discussão, o vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, primeiro ele parabenizou o primeiro secretário Francisco Arruda pela minucia da redação da ata, no entanto ele gostaria de ser consignado colocar como se fazia nas outras sessões, em tempo, falou que estava tudo ok! foi colocado detalhe até demais, ressaltou em sua fala que foi quando pediu que consignasse, fez o questionamento, de que a solicitação para consulta ao plenário, para que fosse colocado em votação simbólica e também a repetição do vereador José Océlio para duas comissões que foi solicitado pelo vereador Emanuel Siqueira com base no artigo 202 do regimento, disse que o presidente até consultou com ele e tinha pedido que consignasse a votação, até o vereador complementou essa fala. Após isso, o vereador João Luis Nogueira Pessoa, pediu ao secretário Francisco Arruda para ter pelo menos uma sensibilidade e possa rever de alguma maneira que a Ata não fique sendo dessa maneira de todas as sessões, disse que lembra quando foi discutido até para fazer o que a resolução foi feita pela mesa diretora do biênio passado, presidida pelo Manuel Alves e ele como secretário, fez com que houvesse uma determinação baseada no regimento interno e que não fosse feito a leitura da ata disse que está certo o entendimento de que possa ser feito a leitura; disse ainda que não queria questionar mas disse que é um absurdo está lendo ata mais de uma hora, que sabe qual é o interesse, pois também já participou do grupo da prefeitura e sabe que a prefeitura que fazer com que seja extenso e tenha muita coisa para não ter fala de vereador. O presidente Ediomar pediu ao vereador que tivesse um bom senso e o vereador João Luiz deu continuidade a sua fala dizendo que o vereador Emanuel Siqueira foi um dos que debateu que fosse pelo menos resumido. O presidente

ressaltou que a secretária tentou fazer uma ata completa para que não houvesse nada de ratificação e vossa excelência ver como ainda deixou escapar um detalhe, imagine se fizer uma redução. O presidente também registrou a presença do Doutor Ubiratã e de alguns secretários, amigos e amigas, ao Davi que veio do Pe. Vieira para comparecer a sessão. Agradeceu também aos da cidade dos interiores, aos que estavam assistindo pela internet, ressaltou que a sessão está longa mais sabe que vai ser bem proveitosa, diante dos projetos que serão apresentados e votado nesta casa. O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra e disse que para concluir a ata, ler o que foi colocado, em tempo, antes das explicações pessoais o vereador Daniel Lima pediu que fosse consignado na ata, que a consulta ao plenário sobre a votação das comissões, bem como a indicação do vereador José Océlio para integrar duas comissões foi fundamento no artigo 202 do regimento conforme solicitado pelo vereador Emanuel Siqueira. O presidente colocou a ata em discussão, não havendo vereador para discutir, colocou a ata em votação. Ata aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente também informou que toda matéria que for produzir para as sessões será informada pelo whatzap da câmara ressaltou também que foi feito um ofício pedindo o espaço ao prefeito municipal de Viçosa do Ceará e também ao secretário de cultura e turismo para que pudesse usar esse espaço nas sessões enquanto a câmara saísse da reforma, e foi comunicado pelo secretário que no mês de fevereiro dia 02,03 e 04 vai haver eventos no local, então se coincidiu com o mesmo horário da sessão, falou que é um evento de muita importância a qual o sebrae também vai participar e já enviou a essa casa o convite para a presidência e demais vereadores, destacou que depois iria mandar a Ariane enviar o comunicado pelo Whatzap onde os senhores podem fazer o registro eletrônico de presença para participar, e essa campanha é muito importante, campanha experiência Ibiapaba, que será lançada em fevereiro, destacando a importância turística e econômica dos engenhos de Viçosa do Ceará e será no dia 02 às 19:30 hs neste mesmo local. Diante disso, o presidente perguntou aos senhores vereadores como faria a sessão dia 02, deu algumas opções, foi discutido e decidido que dia 02 de fevereiro a sessão será de forma remota. Após isso o presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias constantes no expediente, quais seja: Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 001/2023: “ Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do município de Viçosa do Ceará ao Estado do Ceará para a edificação de uma Escola de Ensino Médio da secretária Estadual de Educação, e dá outras providências.”; Parecer da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de lei Nº 002/2023 “ Dispõe sobre alteração do Art. 2º e Paragrafo único e Art.9º da Lei Complementar Municipal Nº 767, de 9 de novembro de 2021, e dá outras providências.”; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2023: “ Dispõe sobre a criação da função gratificada pelo exercício de serviço técnico relevante aos servidores públicos municipais requisitados do Tribunal Regional Eleitoral do

Ceará, e dá outras providências.” O presidente deu início ao pequeno expediente, mas como o tempo se expirou, ficaram prejudicados os vereadores Daniel Lima, João Luiz Nogueira, vereadora Maria Lucinete, vereador Manuel Alves e vereadora Judite Fontenele. O presidente passou para o grande expediente e também como o tempo se expirou, ficou prejudicado, vereador Daniel Lima, vereador João Luiz Nogueira, Vereadora Maria Lucinete e vereadora Judite Fontenele. O presidente passou para ordem do dia, e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 001/2023. O vereador Daniel Lima, em sua fala, destacou que é um agraciamento que o município tem, ter uma escola de ensino médio na zona rural do município, sabe-se que toda a zona rural utiliza alguns prédios do município para realizar as aulas de ensino médio, no entanto, disse que jamais pode ser contra do que se trata de investimento na vida das pessoas quando se fala de educação, ainda inteirou sobre a ilegalidade da formação das comissões, o projeto o parecer da comissão está aqui, disse que não vai se frustrar de votar mas que seja registrado que foi emitido por uma comissão formada em descumprimento ao regimento, em descumprimento a lei orgânica e em descumprimento a constituição federal, ressaltou que queria fazer um questionamento que esses parecer não tinha protocolo, diz ele que não tem recebido pelo diretoria da casa, não se sabe se o Francisco Arruda está com os originais, mas nem um dos três oficialmente não foram entregues. O presidente falou que tem sim, que foi tirado a xerox antes mesmo de ser protocolado, originais tem e que tinha ficado no procon, então o vereador Daniel Lima disse que certamente ainda iriam ser carimbadas, iria ser dado como recebido ou seja, ser fraudado, pediu para registrar também por uma questão de ilegalidade para segurança, para o município de Viçosa do Ceará, vereador Francisco Arruda, trata-se aqui de uma doação e ele resalta que doação é um tipo de alienação, alienação de bens imóveis públicos, que está prevista lá no Art. 98 do código civil, mas a forma que ela deve ser feita está prevista no Atr.17 da Lei 866, que fala que deve ser precedida de avaliação, disse que tinha uma anotação de responsabilidade técnica, um memorial descritivo e a planta de localização que não tem avaliação do imóvel, e ele disse também que processo legislativo se encerra aqui e emendar depois não pode ser feito, então ele gostaria de saber se gostaria de retirar para poder votar na próxima sessão, porque ainda tem prazo, mas para garanti até a segurança o projeto está ok! fala da doação, fala da reversão até se não for construído se é reavido o imóvel, mas uma exigência legal não foi atendida que deve ser precedido de avaliação, embora seja um imóvel público, mas deve ser precedido pela avaliação como o previsto no Art. 17 da Lei 866.O vereador Daniel Lima disse também que tem até motivos para não confiar, se diz com todo respeito a engenharia que fez Maiara Madeira dos Santos, inclusive ela foi alvo de um procedimento de investigação criminal do ministério público por prestar informação falsa, inclusive dentro de um processo de licitação da prefeitura sobre a contratação do lixo. Então ele disse ao vereador Francisco Arruda que cabia apresentar toda a documentação

original e a avaliação do imóvel para cumprir a lei, porque tanto segura o prefeito como a aprovação que estar sendo feito pela câmara a responsabilidade é de está aprovando algo ilegal, disse que seria ele que pondera-se, se vai levar isso adiante que pode ser que após isso não tenha validade por não cumprir que determina a lei 866. O presidente pergunta se há mais alguém para discutir, o vereador Francisco Arruda pede ao presidente que pudesse deixar esse projeto por ultimo pois é o tempo que ele entra em contato e ver qual a posição por parte da prefeitura e em seguida discute os demais. O presidente deu continuidade e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 002/2023. O vereador Daniel Lima pede ao presidente que antes da votação gostaria que informasse qual o quórum para a aprovação do projeto. O vereador Emanuel Siqueira, fez o uso da palavra, disse que o Art. 160 do regimento interno diz que depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da câmara a aprovação e alteração das seguintes normas do inciso 3 do estatuto e servidores municipais, disse que acha que o projeto de lei se enquadra nessa questão, pede para o presidente proceder a votação e se houver alguma dúvida, pode consultar a assessoria jurídica da câmara para informar o parlamentar de fato qual é quórum. O vereador Daniel Lima falou que o presidente deve anunciar o resultado da votação se for simples, absoluto ou quórum qualificado. O vereador Daniel Lima também fez um questionamento ao líder do prefeito ao projeto de Lei 002/2023 se é ordinário ou complementar. Não havendo mais vereador para discutir, o presidente Ediomar deu inicio a votação do Projeto de Lei Nº 002/2023, sendo aprovado por 12(dose) votos a favor, dos vereadores: Emanuel Siqueira, Francisco Arruda, José Océlio, Daniel Lima, Edmar Gabriel, Francisco Antonio, Edilson, Ednaldo, Giovani, João Mamede, Judite Fontenele, Lucinete; 1 (um)voto contra, do vereador Manuel Alves e 1 (uma) Abstenção do vereador: João Luiz. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº003/2023. Não havendo vereador para discutir, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº001/2023, do Poder Executivo. O vereador Francisco Arruda, esclareceu que a orientação que obteve, é que mantivesse o Projeto em votação haja visto o prazo do mesmo, e que o Estado está cobrando a aprovação desse projeto e que é um tipo de transação que não irá gerar nenhum tipo de ônus para o município e nem para o estado. O vereador Daniel Lima, ressaltou que o secretario já está tão eficiente, essas questões que foram levantadas na discussão. Não havendo mais vereador para discutir, o presidente colocou o Projeto de Lei Nº 001/2023 e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (15 votos). A presidência deu inicio a explicação pessoal, não havendo vereador inscrito, convidou os nobres vereadores para participar da comemoração do aniversário dos vereadores José Océlio e do vereador Edilson Nogueira que aniversaria no dia seguinte para juntos cantar os parabéns para esse dois vereadores que tanto lutam por Viçosa e trabalham nesta casa. O presidente pediu para que os vereadores registrassem a saída

no painel eletrônico. Nada mais havendo a tratar presidente deu por encerrado a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada por meio remoto no dia 02 de fevereiro do corrente ano às 19:00 hs, e eu, Francisco José Alves de Arruda, primeiro secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

